



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VICE- REITORIA

PORTARIA Nº 1.444/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 001508/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos apontados no processo acima mencionado, nos termos dos Artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90:

Presidente: LAUDELINA RODRIGUES PANTOJA – Técnico de Tecnologia da Informação, Mat. 0328111 – ILC;

Membro: MARIO DE SOUZA CARNEIRO - Técnico em Eletricidade, Mat. 0325536 – ITEC;

Membro: LOURDES OLIVEIRA E SOUZA – Engenheira, Mat. 0327984 – ITEC.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de **60** (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Destituir a Comissão designada pela Portaria nº 1.005/2011, de 24 de março de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de maio de 2011.

Prof. Dr. HORACIO SCHNEIDER
Vice - Reitor